



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0169/2010 DE 15 DE JUNHO DE 2010.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica concedido, nos termos do Art. 273 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, o Título de Cidadania Francisquense à **SRA. SUELENE GLÁUCIA DE SOUZA FREITAS.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de junho de 2010.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em

30/06/2010

Jornal O Trovão

Pág. 35